



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPGADR 2º SEMESTRE DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural (PPGADR-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de aluno especial no 2º semestre de 2024.

### 1. Da inscrição

1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo simplificado de aluno especial para o segundo semestre do ano de 2024 no PPGADR, **estudantes que estejam no último ano do curso de graduação ou que já tenham se graduado (obtido o título) em qualquer área de formação;**

1.2 Os estudantes que já foram matriculados como aluno especial no PPGADR em algum período, que tenham **abandonado o curso, sem ter apresentado à coordenação do PPGADR justificativa, terão a inscrição neste processo seletivo indeferida;**

1.3 O prazo para as inscrições é entre os **dias 22 à 28 de julho de 2024;**

1.4 O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço [ppgadr@ufscar.br](mailto:ppgadr@ufscar.br), com o título **Seleção Aluno Especial**, os seguintes documentos:

a) formulário de matrícula aluno especial disponível <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/formularios/formulario-de-matricula-aluno-especial.doc>, preenchido com as disciplinas que deseja cursar e com a assinatura digitalizada. O calendário acadêmico com as ofertas de disciplinas está disponível em <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/calendarios/calendario-academico-20242.pdf>

b) cópia digitalizada do CPF e da Carteira de Identidade (não pode ser a CNH);

c) cópia digitalizada do Diploma de Graduação;

d) cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia digitalizada da declaração de aluno regular em Curso de Pós-Graduação, quando for o caso;

f) cópia digitalizada do Histórico do Curso de Mestrado, quando for o caso;

g) cópia digitalizada da Carta de Anuência do Orientador, quando for o caso.

## **2. Da seleção e divulgação do resultado**

2.1 O número de vagas em cada disciplina e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo docente responsável. O resultado será publicado **no dia 30 de julho de 2024** no site do programa <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/aluno-especial>

## **3. Das aulas**

3.1 As aulas do segundo semestre de 2024 do PPGADR iniciam em **19 de agosto de 2024**. Observar as especificidades das disciplinas em calendário acadêmico disponível em <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/calendarios/calendario-academico-20242.pdf> Todas as disciplinas serão presencialmente.

3.2 **Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para terem a matrícula efetuada devem obrigatoriamente ter acesso à internet de Banda Larga e aos equipamentos de informática necessários para que os docentes possam enviar material antes do início das aulas.**

## **4. Da matrícula**

4.1 Após a divulgação do resultado no site do PPGADR o candidato deverá manifestar seu interesse na vaga pelo e-mail [ppgadr@ufscar.br](mailto:ppgadr@ufscar.br)

## **5. Do cronograma:**

5.1 Divulgação do edital dia 19 de julho de 2024

5.2 Período de inscrição de 22 à 28 de julho de 2024

5.3 Divulgação do resultado dia 30 de julho de 2024

5.4 Matrícula dia 01 de agosto de 2024

Araras, 15 de julho de 2024



**Prof. Dr. Victor Augusto Forti**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Agroecologia e Desenvolvimento Rural  
Universidade Federal de São Carlos